

Ata sob no. 320  
1963  
M. de S. João Nepomuceno



= CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO =  
= RESOLUÇÃO Nº 320 =

Aprova contas do exercício de 1 963

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Govêrno do Município, gestão do Prefeito Marcelino Dias Barbosa, relativas ao exercício de 1 963.

Art. 2º - Fica, igualmente, aprovada a comprovação feita, do recebimento e aplicação da quota a que se refere o art. 15, § 5º da Constituição Federal (Impôsto de Renda), no mesmo periodo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 2 de março de 1 964.

*União*

- Presidente -

*Jose Genes Filho*

- Vice Presidente -

*Bráulio Paz de Freitas*

- Secretário -